BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 224/2022

Belém, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

(Total de 8 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18° GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.4

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO Nº 289/2022 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 290/2022 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 291/2022 - APROVAÇÃO pág.4

NOTA DE SERVIÇO Nº 292/2022 - APROVAÇÃO pág.4

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2022 - DAL/REFRIGERAÇÃO pág.4

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.5

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/2022 – CAPH/2022. ..... pág.5

Diretoria de Pessoal

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.6

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/2022 – CSMV/MOP ... pág.6

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/2022 – CSMV/MOP ... pág.6

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 63/12º GBM pág.6

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO Nº 67 ... pág.6

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 68/12º GBM pág.6

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 70/12º GBM pág.6

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 69/12º GBM pág.6

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 71/12º GBM pág.6

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 62/12º GBM pág.7

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

17º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.7

APRESENTAÇÃO pág.7

26º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.7

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Academia Bombeiro Militar

AJUSTAMENTO DE CONDUTA pág.7

1º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PRAZO pág.7

SOBRESTAMENTO pág.7

SOBRESTAMENTO pág.8

12º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA - DOAÇÃO DE SANGUE ... pág.8

26º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.8

140º ANO

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM ISAIAS SANTOS DE JESUS	5398606/1	264.875.512.87	23746

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte nota nº 23746 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 284 DIÁRIA/CEDEC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA** E **SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS**, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado de Santarém-PA, para o município de Almeirim-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no dia 11 de outubro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 883.652

Fonte: Diário Oficial nº 35.206, de 02 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.607 – Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO Nº 289/2022 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 289/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o evento “PLANO DE ATUAÇÃO INTEGRADA2.0-TERPAZ(dezembro)”.

Fonte: Nota nº 53545 – CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 290/2022 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 290/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o “FESTIVAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE”.

Fonte: Nota nº 53546 – CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 291/2022 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 291/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o “ABASTECIMENTO DO SISTEMA MULTISERV/BANPARÁ PARA ATENDER O PROGRAMA RECOMEÇAR (MUNICÍPIO DE MOZ E DOM ELISEU).”.

Fonte: Nota nº 53547 – CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 292/2022 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 292/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o “FESTIVAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE(ações de Defesa Civil)”.

Fonte: Nota nº 53548 – CEDEC

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2022 - DAL/REFRIGERAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2022-DAL/Refrigeração, referente ao deslocamento de 3 (três) militares aos municípios de Barcarena, Salinópolis, Capanema, Bragança e São Miguel para realizar serviços de instalação, manutenções preventivas e corretivas, além de assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado das UBMS (6º GBM, 13º GBM, 19º GBM, 24º GBM e 28º GBM), com orçamento previsto de R$11.167,32 (Onze mil, Cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) e deslocamento para o dia 30/11/2022 e retorno dia 14/12/2022.

O.S Nº114-2022 - DAL REFRIGERAÇÃO

Protocolo: 2022/1.488.406 - PAE

Fonte: Nota nº 53.549 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
TEN CEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES	5399424/1	ENGENHARIA SE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA	400 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 53586 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM DENNYS DA SILVA PEREIRA	54189774/2	Educação Física	3200 hs	2018	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 53589 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM DENNYS DA SILVA PEREIRA	54189774/2	Urgência e Emergência	360 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 53590 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	5827191/1	Educação Física (Bacharelado)	3220 hs	2022	Superior - Completo

Fonte:Nota nº 53591- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/12/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação B29EED4427 e número de controle 1731 , ou escaneando o QRcode ao lado.

3 SGT QBM IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	5823870/1	DIREITO E MEIO AMBIENTE	360 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 53592: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA	57216377/1	Seminário de contagem regressiva para a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos	24 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 53593: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/2022 – CAPH/2022.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Academia Bombeiro Militar, deu-se por concluído o **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar – CAPH/2022**, aprovado por meio da Portaria nº 11/2022 – DEI, de 28 de julho de 2022, publicada em Boletim Geral Nº 142, de 28 de julho 2022, que foi desenvolvido no período de 21 de setembro a 30 de novembro de 2022, em modalidade mista, com uma carga horária total de 300 (trezentas) horas/aula, distribuídas pelos seguintes conteudistas, tutores, instrutores e monitores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINA EAD	CONTEUDISTAS	CARGA HORÁRIA
1	Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar	Enfª Patricia dos Santos Moutinho	15 h/a
2	Biomecânica e Cenários do Trauma	**SD QBM** Emerson da **Paz** Santos	5 h/a
3	Anatomia e Fisiologia	**SD QBM** Edson Bruno Ribeiro Neves	10 h/a
4	Avaliação do Paciente	**CB QBM** Fábio Silva **Pinheiro**	15 h/a
5	Suporte Básico de Vida em Parada Cardiorrespiratória	**CB QBM** Fábio Silva **Pinheiro**	13 h/a
6	Emergências Clínicas	Enfª Patricia dos Santos Moutinho	25 h/a
7	Emergências Traumáticas	**SD QBM** Edson **Bruno** Ribeiro Neves	25 h/a
8	Intoxicações Endógenas e Exógenas	**3º SGT QBM** Graça **Inêz** Teixeira de Holanda	05 h/a
9	Emergência Obstétrica	Enfª Helloyza Halana Fernanda Aquino Pompeu	10 h/a
10	Acidentes com Múltiplas Vítima	**3º SGT QBM** Vânia **Cristina** Costa Silva	5 h/a

Nº	DISCIPLINA EAD	TUTORES	C/H
1	Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar	Enfª Patricia dos Santos Moutinho	15 h/a
2	Biomecânica e Cenários do Trauma	**SD QBM** Emerson da **Paz** Santos	5 h/a
3	Anatomia e Fisiologia	**SD QBM** Edson **Bruno** Ribeiro Neves	10 h/a
4	Avaliação do Paciente	**CB QBM** Fábio Silva **Pinheiro**	15 h/a
5	Suporte Básico de Vida em Parada Cardiorrespiratória	**CB QBM** Fábio Silva **Pinheiro**	13 h/a
6	Emergências Clínicas	Enfª Patricia dos Santos Moutinho	25 h/a
7	Emergências Traumáticas	**SD QBM** Edson **Bruno** Ribeiro Neves	25 h/a
8	Intoxicações Endógenas e Exógenas	**3º SGT QBM** Graça **Inêz** Teixeira de Holanda	5 h/a
9	Emergência Obstétrica	Enfª Helloyza Halana Fernanda Aquino Pompeu	10 h/a
10	Acidentes com Múltiplas Vítima	**3ºSGT QBM** Vânia **Cristina** Costa Silva	5 h/a

Nº	DISCIPLINAS PRESENCIAIS	INSTRUTORES	C/H
1	Avaliação do Paciente	CB QBM Fábio Silva **Pinheiro**	20 h/a
2	Suporte Básico de Vida em Parada Cardiorrespiratória	CB QBM Fábio Silva **Pinheiro**	15 h/a
3	Emergências Traumáticas	SD QBM Edson **Bruno** Ribeiro Neves	10 h/a
4	Emergência Obstétrica	Enfª Helloyza Halana Fernanda Aquino Pompeu	5 h/a
5	Acidentes com Múltiplas Vítima	3º SGT QBM Vânia **Cristina** Costa Silva	5 h/a
6	Movimentação e Transporte de Vítimas	3º SGT QBM Vânia **Cristina** Costa Silva	15 h/a
7	Operações Bombeiro Militar	CB QBM Fábio Bruno Sozinho de **Holanda**	30 h/a
8	Estágio Supervisionado	3º SGT QBM Vânia **Cristina** Costa Silva	72 h/a

Nº	DISCIPLINA	MONITORES	C/H
1	Avaliação do Paciente	**CB QBM** Rozimar **Lucena** Côrrea	20
		CB QBM Leonny Guilherme **Botelho** do Couto	20
2	Suporte Básico de Vida em Parada Cardiorrespiratória	**CB QBM** André Luiz Santos **Sinfrônio**	15
		CB QBM Leonny Guilherme **Botelho** do Couto	15
3	Emergência Obstétrica	**3º SGT QBM** Graça **Inêz** Teixeira de Holanda	5
4	Acidente com Múltiplas Vítimas	**3º SGT QBM Matheus** da Conceição Moraes	5
		CB QBM André Luiz Santos **Sinfrônio**	5
5	Movimentação e Transporte de Vítimas	**CB QBM** Rozimar **Lucena** Côrrea	15
		CB QBM Karoline Aurineth Silva Campos	15
6	Operações Bombeiro Militar	**3º SGT QBM Cláudio** Sfrendrech Júnior	30
		3º SGT QBM Matheus da Conceição Moraes	30
		CB QBM Leonny Guilherme **Botelho** do Couto	30
7	Estágio Supervisionado	**CB QBM** Rozimar **Lucena** Côrrea	72
		CB QBM André Luiz Santos **Sinfrônio**	72

A classificação geral do curso, com suas respectivas médias e conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

POSTO/ GRAD.	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO	CONCEITO
TCEL QOPM	André **Icassatti** Queiroz	9,59	1º/28	MB
CB QBM	Fabricio **Martins** Carvalho José	9,58	2º/28	MB
1º SGT QBM	Carlos Monteiro **de Almeida**	9,52	3º/28	MB
CB QBM	José **Antonio** Rodrigues Da Silva	9,50	4º/28	MB
CB QBM	Diego **J**únior Gonçalves da **Cunha**	9,46	5º/28	MB
CB QBM	**Maurivan** Alves Marinho	9,46	6º/28	MB
CB QBM	**Angélica** Ribeiro Silva	9,38	7º/28	MB
SD QBM	**Taís** Fernanda Gemaque Amaral	9,38	8º/28	MB
CB QBM	**Cleise** Araujo da Silva	9,37	9º/28	MB
CB QBM	**Ronney** de Souza Barbosa	9,37	10º/28	MB
SD QBM	**Vinicius** Mello da Silva	9,32	11º/28	MB
CB QBM	**Flávia** Suzane Martins Quaresma	9,29	12º/28	MB
CB QBM	Maria da **Assenção** Ferreira Monteiro	9,29	13º/28	MB
3º SGT BM	**Rogerio** Sarmento Fernandes	9,28	14º/28	MB
CB QBM	**Daniella** Raiol de Almeida	9,24	15º/28	MB
3º SGT QBM	Marcos José **Nascimento** Bezerra	9,21	16º/28	MB
CB BM	Renato Laurinho **Moraes**	9,21	17º/28	MB
CB BM	**Fagner** Xavier de Souza	9,16	18º/28	MB
1º SGT QBM	**Max** Soares de Castro	9,16	19º/28	MB
3º SGT QBM	**Carlena** Nazaré dos Reis Figueiredo	9,07	20º/28	MB
CB QBM	**Heberton** da Costa Bernardo	9,01	21º/28	MB
SD BM	**Luciana** Lira Fernandes	9,01	22º/28	MB
CB QBM	**David do Amaral** Glória	8,92	23º/28	MB
CB QBM	Adriana **Nazaré** Costa de Assunção Carvalho	8,78	24º/28	MB
CB QPM	**Orquídea** Monteiro Bichara de Souza	8,57	25º/28	MB
3º SGT QBM	**Orlando** do Nascimento Tavares Filho	8,41	26º/28	MB
CB QBM	**M**anoel Santana Monteiro **Junior**	8,20	27º/28	MB
3ºSGT QBM	Gleibe Anderson de Souza **Teles**	7,87	28º/28	B

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, Diretor de Ensino e Instrução, Srª. **3ª SGT QBM** Vânia **Cristina** Costa Silva, Coordenadora Geral do CAPH, Sr. **CB QBM** Fábio Silva **Pinheiro**, Coordenador executivo do Curso, e pela **CB QBM Nilce** de Fátima Alves Dantas, Supervisora do curso, secretária deste ato que a lavrei.

Aristides Pereira **Furtado** – **TCEL QOBM**

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Vânia **Cristina** Costa Silva – **3º SGT QBM**

Coordenadora Geral do CAPH/2022

Fábio Silva **Pinheiro** – **CB QBM**

Coordenador executivo do CAPH/2022

Nilce de Fátima Alves Dantas – **CB QBM**

Supervisora do CAPH/2022

Fonte: Nota nº 53596- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/12/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação B29EED4427 e número de controle 1731 , ou escaneando o QRcode ao lado.

MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	PAI	NOE DOS SANTOS FERREIRA	26/03/1957	062.657.902-34

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento n° 23.771 e Nota nº 53.452 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal n° 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F:
MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	MYTIA REGIANE SILVA DO CARMO	CONJUGE	13/07/1981	788.383.552-15

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento n° 23.720 e Nota nº 53.459 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	MAE	MARIA LUCIA BASTOS FERREIRA	24/08/1960	217.897.892-49

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento n° 23.712 e Nota nº 53.463 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 3016/2022 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1518050

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 22 à 26.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro)de pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF: 5615089-1

TEN CEL PM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, MF: 5807859-1

SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1

CB PM FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR, MF: 57222022-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 3017/2022 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1518135

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 29.12.2022 à 02.01.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro)de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, MF: 5808103-1

MAJ BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356-1

SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1

SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1

CB PM FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR, MF: 57222022-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 3035/2022 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1523309

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

DESTINO(S): FORTALEZA/CE

PERÍODO: 05 à 07.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF: 5264162-1

CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF: 5619777-1

CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCORT, MF: 5755549-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 883.855

Fonte: Diário Oficial nº 35.206, de 02 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.606 – Ajudância Geral do CBMPA

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/2022 – CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/2022 – CSMV/MOp**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização prevenção e apoio na Manutenção das viaturas Operacionais e Administrativas do CBMPA, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços - Dezembro/2022.
Fonte: Nota nº 53594 - CSMV/MOp.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/2022 – CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/2022 – CSMV/MOp**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização do transporte da VTR UR-71 para o 1º GPA-Paragominas, e retorno da VTR UR-83, para manutenção no CSMV/MOp, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.
Protocolo do PAE nº 2022/1536005
Fonte: Nota nº 53595 - CSMV/MOp.

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 63/12º GBM

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE **Nº 63/2022** DE 17 DE NOVEMBRO/2022 DO **12º GBM** REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO NO "**PROJETO SEMANA DE PREVENÇÃO A AFOGAMENTOS**".

Fonte: Nota nº 53.023 - 12º GBM - Santa Izabel/PA

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO Nº 67

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 067/2022, da BM/3, referente à operação tecnica e prevencionista em locais de reunião de publico (Grupo F - todas as divisões) no município de Santa Izabel do Pará nos dias 25, 26 e 27 de Novembro 2022, solicitada pela PMPA através do oficio nº 171/2022-P3 - 12º BPM e conforme autorizado pela DST através do protocolo 2022/1520257.

Fonte: Nota nº 53.440 - 12º Grupamento Bombeiro Militar/Santa Izabel

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 68/12º GBM

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE **Nº 68/2022** DE 29 DE NOVEMBRO/2022 DO **12º GBM** REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO NA "**FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO VILA DE AMERICANO**".

Fonte: Nota nº 53.511 - 12º GBM - Santa Izabel/PA

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 70/12º GBM

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE **Nº 70/2022** DE 29 DE NOVEMBRO/2022 DO **12º GBM** REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO NO "**CIRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NA VILA DE CARAPARÚ**".

Fonte: Nota nº 53.512 - 12º GBM - Santa Izabel/PA

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 69/12º GBM

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE **Nº 69/2022** DE 29 DE NOVEMBRO/2022 DO **12º GBM** REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO "**REINTEGRAÇÃO DE POSSE NO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇÚ**".

Fonte: Nota nº 53.513 - 12º GBM - Santa Izabel/PA

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 71/12º GBM

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE **Nº 71 DE 30 DE NOVEMBRO/2022** DO **12º GBM** "REFERENTE AO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NO **BALNEÁRIO DE CARAPARU-SANTA ISABEL/PA**".

Fonte: Nota nº 53.575 - 12º GBM - Santa Isabel/PA.

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 62/12º GBM

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE **Nº 62/2022** DE 28 DE NOVEMBRO/2022 DO **12º**

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/12/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação B29EED4427 e número de controle 1731 , ou escaneando o QRcode ao lado.

GBM REFERENTE A "**CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO 12º GBM**".

Fonte: Nota nº 53.600 - 12º GBM - Santa Izabel/PA

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064 /SSCIE-16º GBM - Referente a Operação Técnica e Prevencionista do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência para jornada extraordinária a ser realizado durante o mês de Novembro de 2022.

Protocolo: 2022/1307768 - PAE

Fonte: Nota nº 52818 - 16º Grupamento Bombeiro Militar/ Canaã dos Casrajás/PA

17º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 17º GBM no dia 01 de dezembro de 2022, por término de férias em que se encontrava, o Militar abaixo:

NOME	MF	MOTIVO	DATA DE APRESENTAÇÃO	UBM
3º SGT BM LEANDRO **VIEIRA** DE BARROS	54185275-1	TÉRMINO DE FÉRIAS	01/12/2022	17ºGBM
SD BMJORGE**EDSON**ARAÚJO DE LELIS JUNIOR	5932364-1	TÉRMINO DE FÉRIAS	01/12/2022	17ºGBM

Fonte: Nota para BG nº53598 - 17ºGBM/Vigia de Nazaré

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 17º GBM no dia 02 de dezembro de 2022, por término de curso (CCVO) em que se encontrava, o Militar abaixo:

NOME	MF	MOTIVO	DATA DE APRESENTAÇÃO	UBM
SD BM SAMOEL **MOREIRA** DE OLIVEIRA JUNIOR	5932417-1	TÉRMINO DE CURSO	02/12/2022	17ºGBM
SD BM WENDELL LUIZ **LEMOS** LIRA	5932336-1	TÉRMINO DE CURSO	02/12/2022	17ºGBM

Fonte: Nota para BG nº 53599 - 17ºGBM/Vigia de Nazaré

26º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 10/2022 – 26º GBM **Belém-PA, 22 de novembro de 2022.**

O Comandante do 26º GBM – ICOARACI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de conferência dos bens móveis servíveis e inservíveis, bem como, manter atualizada a carga patrimonial do 26º GBM – Icoaraci.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Temporária, a fim de fazer a conferência, levantamento e avaliação dos bens móveis servíveis e inservíveis do 26º GBM – Icoaraci, que fazem parte da Relação Patrimonial do acervo imobiliário do CBMPA;

Art. 2º - Relacionar os militares abaixo relacionados, a comporem a referida comissão:

- SUBTEN BM JORGE **FIGUEIREDO** DOS SANTOS – MF 5623537-1 – Presidente

- 1º SGT BM RR IVALDO **DIAS** SANTOS – MF 5063337-1 – Membro

- CB BM EDIMAR PINEIRO **CRUZ** – MF 57189393-1 - Membro

- VC **MAURÍCIO** MANOEL DA SILVA SANTOS - Membro

Art. 3º - Esta Comissão funcionará pelo período de 20 (vinte) dias, extinguindo-se ao término do prazo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES – MAJ. QOBM

Cmt do 26º GBM - Icoaraci

Fonte: Nota n° 53530 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Academia Bombeiro Militar

AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 001/2022- (Art. 79, da Lei nº 9.161/2021)
Notícia do Fato: Cópia autêntica nº 025/2022 - Livro do Oficial tático - Parte nº 644 (PAE nº2022/1496588).
1 - IDENTIFICAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR AJUSTADO
NOME COMPLETO DO MILITAR – CB BM **HELDER** DA SILVA DIAS MF: 57189441.
2 - AUTORIDADE POLICIAL MILITAR CELEBRANTE
Thiago Santhiaelle de Carvalho – TCEL QOBM – Comandante dA ABM
3 - TESTEMUNHAS
TESTEMUNHA 01: Diego Fernandes Santos Silva - 3ºSGT QBM
TESTEMUNHA 02: Michaell Ronald Brito França - 3ºSGT QBM
4 - PROPOSTA DE TAC
AUTORIDADE BM ( ) REQUERIMENTO DO INTERESSADO (X)
5 - FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO
O Bombeiro Militar ora ajustado requereu a celebração do Termo de Ajuste de Conduta, com fulcro no art. 79, § 2º e 3º, em tempo hábil, a saber, antes da abertura do PADS, assumindo a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa. Faz-se importante explicar que a natureza da infração é "grave", de acordo com o art. 37, inciso XLIX do CEDCBMPA, não havendo pleito para a celebração do TAC, conforme art. 79, "O ajustamento de conduta ..., pode ser adotado nos casos de infração leve e média", mas ao se observar o art.79, § 6º, que trata da falta de serviço, cabendo ao celebrante o presente instrumento. A Autoridade Bombeiro Militar firma o presente compromisso, por meio do qual o militar ajustado assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, e compromete-se a ajustar a sua conduta e a observar os deveres e proibições previstas na legislação vigente.
6 - DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO
Por ter faltado a escala extraordinária, na função de despachante do 2° turno, no Centro Integrado de Operações (CIOP), no dia 18 de novembro de 2022 (sexta-feira), causando assim, grandes transtornos ao bom andamento do serviço. Dessa feita, deixou de observar os Princípios Gerais da Disciplina Bombeiro Militar, contidos no art. 6º, § 1º, incisos I, III, V e VI; Valores e Deveres Éticos compreendidos no art. 17, Incisos X, XVII; art. 18, Incisos XI, bem como transgredido a disciplinarmente o art. 37, incisos XLIX. Todos da Lei Ordinária nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021.
7 - DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA REPARAR O DANO E DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS
O CB BM HELDER DA SILVA DIAS, RG: 4443242, pertencente ao quartel da ABM, assume o compromisso de comparecer à escala extraordinária em dobro ao serviço de mesma natureza com fulcro no art. 79, §6º, in verbis: Art. 79. O ajustamento de conduta é a forma voluntária de adequação do comportamento do bombeiro militar, fundada nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, podendo ser adotado nos casos de infração leve e média. [...] §6° No caso de falta de serviço, a medida de caráter educativo aplicada será a escala extra em dobro, em serviço de mesma natureza, sem ônus e no interesse da administração.
8 - O PRAZO E O MODO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS A FIM DE REPARAR O DANO E PARA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS
Resta acordado/celebrado que, após a publicação do presente Termo, inicia-se a pretensão da Administração em aplicar a medida educativa já exarada, assim sendo, o prazo para cumprimento da escala extraordinária ficará a cargo do Chefe da Seção de Pessoal da ABM, que deverá aplicá-la até o último dia do mês de janeiro de 2023, com base na eficiência e necessidade do serviço público.
9 - A FORMA DE FISCALIZAÇÃO PELA UNIDADE BOMBEIRO MILITAR COMPETENTE.
O Chefe da Seção de Pessoal da ABM deverá fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, concedido ao CB BM Helder da Silva Dias, RG: 4443242 por meio do controle da escala extraordinária em dobro, a qual deverá ser encaminhada ao Comandante da ABM, para que este possa manter o controle dos processos e procedimentos disciplinares. Por fim, todas as ações de aplicação e controle acordados neste termo devem ser repassados a este Comando. Lembrando que, o Termo de Ajuste de Conduta tem o caráter pedagógico e objetiva fortalecer a disciplina por parte do militar infrator.
10 - AS SANÇÕES APLICÁVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
O CB BM Helder da Silva Dias, RG: 4443242 reconheceu a irregularidade cometida e, em caso de descumprimento, não adequando seu comportamento, abre-se PADS para apurar as circunstâncias dos fatos que gerou o ajustamento de conduta.
11 - INDÍCIOS DE PREJUÍZOS EFETIVOS AO ERÁRIO OU AO SERVIÇO PÚBLICO, DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DE CRIME OU DE MÁ-FÉ DO INFRATOR.
SIM ( ) NÃO (X)
12 - DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONVENIÊNCIA DO TAC
O Bombeiro Militar ajustado declara, ainda: I- Estar o militar, no mínimo, no comportamento BOM; II- Não ter sido beneficiado pelo ajustamento de conduta nos últimos seis meses anteriores à prática do novo fato; e III- Não ter praticado novo ato infracional até seis meses após o encerramento do prazo do último ajustamento de conduta.

Thiago Santhiaelle de Carvalho -TCEL QOBM

Comandante da ABM

Fonte : Nota n° 53534/ 2022- Academia de Bombeiro Militar

PAE nº 2022/1496588

1º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PADS- GAB.CMDº DO 1ºGBM-CREMAÇÃO.

Concedo ao **ST QBM JORGE** ALBERTO DE SOUZA CHAGAS, **MF: 5212120-1**, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 017/2022-SIND–CMD° do 1° GBM, de 08 de setembro de 2022, publicado em BG n° 171 de 12SET2022, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Referência: Ofício nº 002/2022 – SIND, de 23 de novembro de 2022

Belém-PA, 29 de novembro de 2022

ATILA DAS NEVES **PORTILHO** – **TCEL QOBM**

Comandante do 1º GBM

Fonte: Nota n° 53.539- 1° Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº026/2022/ SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO – GAB. CMDº DO 1ºGBM-CREMAÇÃO.

O Comandante do 1º GBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 26, inciso VII, da Lei Estadual n° 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual n° 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no Ofício nº 001/2022/PADS de 28 de novembro de 2022, anexo a essa Portaria, referente à solicitação de sobrestamento da Portaria nº 021/2022-PADS – CMD° do 1° GBM, de 20 de outubro de 2022, tendo o **2° SGT BM** ANTÔNIO JOSÉ **LOMBA** DA SILVA, **MF: 5610087-1**, como presidente do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 18/11/2022 a 02/12/2022, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria n°021/2022/ PADS– CMD° do 1° GBM, de 20 de outubro de 2022, publicada em BG n° 208 de 08NOV2022, que versa sobre a conduta do **2° SGT BM** ILMAR **R**IBEIRO DA CONCEIÇÃO **JUNIOR, MF: 52688932-2.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém-PA, 01 de dezembro de 2022.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO- TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1° GBM

Fonte: Nota n° 53.580 - 1° Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº027/2022/ SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA– GAB. CMDº DO 1º GBM-CREMAÇÃO.

O Comandante do 1º GBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 26, inciso VII, da Lei Estadual n° 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual n° 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/12/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação B29EED4427 e número de controle 1731 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Considerando os fatos narrados no Ofício nº 003/2022/PADS de 29 de novembro de 2022 do **ST BM JORGE** ALBERTO DE SOUZA CHAGAS, **MF 5212120-1 (ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA)**, referente a solicitação de sobrestamento da Portaria nº 018/2022-SIND – GAB CMD° do 1° GBM (SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO), de 13 de setembro de 2022, publicada em BG n° 175 de 17 de setembro de 2022, originada a partir da Portaria n° 017/2022/SIND- GAB CMD° do 1° GBM de 08 de setembro de 2022, publicada em BG n° 171 de 12 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 29 de novembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022, a Sindicância (SIND), instaurada pela Portaria nº 018/2022-SIND – GAB CMD° do 1° GBM (SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO), de 13 de setembro de 2022, publicada em BG n° 175 de 17 de setembro de 2022, originada a partir da Portaria n° 017/2022/SIND- GAB CMD° do 1° GBM de 08 de setembro de 2022, publicada em BG n° 171 de 12 de setembro de 2022, que versa sobre a batida na parte traseira da VTR UR-85, no dia 03 de setembro de 2022, assim como, o teor da parte S/n°/2022 do **CB BM KLEYFER** PAULA NOGUEIRA, **MF: 57217982**/1, de 06 de setembro de 2022 que informa acerca do ocorrido no referido dia

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém-PA, 01 de dezembro de 2022.

ÁTILA DAS NEVES **PORTILHO- TCEL QOBM**

COMANDANTE DO 1° GBM

Fonte: Nota n° 53.581- 1° Grupamento Bombeiro Militar- Cremação

12º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA - DOAÇÃO DE SANGUE

O Comandante do 12º GBM, **MAJOR QOBM ELILDO** ANDRADE FERREIRA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: **3º SGT BM ALCI** DE OLIVEIRA MAIA, **MF:** 5421560-1, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará–HEMOPA.

(Referência: Atestado de Doação de Sangue - Castanhal, 25/11/2022 - 11:00:14.)

Fonte: Nota nº 53.559 - 12º GBM - Santa Isabel/PA.

26º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 09/2022 – SINDICÂNCIA – 26º GBM Belém-PA, 22 de novembro de 2022.

Anexos: 01(uma) Copia de Escala de Jornada Extraordinária e 01 (uma) Cópia Autêntica Nº 003/2022.

O Comandante do 26º GBM – ICOARACI, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Art. 112 c/c Art. 026 - Inciso VII da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, que instituiu o Código de Ética do Corpo de bombeiros Militar do Pará;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 040, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos em anexo a esta Portaria, que versam sobre a conduta do 2º SGT BM WAGNER **TOMÉ** RODRIGUES FIGUEIREDO, o qual em tese, abandonou o serviço de Auxiliar de Bote, no Balneário de Outeiro, no dia 05 de novembro de 2022, por volta 11:50, fato que foi informado ao SUBTEN BM J. PINHEIRO – Cmt de Socorro ao 26º GBM, pelo SUBTEN BM PEIXOTO – Cmt de Praia, na data supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar todas as circunstâncias dos fatos envolvendo o SUBTEN BM JOSÉ MARCELO **PEIXOTO** DA SILVA, MF 5210224-1 e o 2º SGT BM WAGNER **TOMÉ** RODRIGUES FIGUEIREDO, MF 53990411-1, no dia 05 de novembro de 2022, no serviço de Jornada extraordinária na Praia do Outeiro. Nomear o SUBTEN BM RR **WILLIAM** BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, MF 3389405-01, como Presidente da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (Art. 113 da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021).

Art. 2º O Presidente deverá observar as orientações formalizadas no Ofício nº 12000/2008 – JME, no Boletim Geral nº 128 de 14 de julho de 2008;

Art. 3º Incluir nos autos do Processo da Fichas disciplinares atualizadas dos militares envolvidos;

Art. 4º Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (Art. 14 da Lei Estadual nº 9.161/2021, de 13 de janeiro de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES – MAJ. QOBM

Cmt do 26º GBM - Icoaraci

Fonte: Nota n° 53527 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/12/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação B29EED4427 e número de controle 1731 , ou escaneando o QRcode ao lado.